



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 PROCESSO Nº 127/2019

ANGELA MARIA PUERARI, Diretora de Administração, e o Sr. **JONECIR SOARES**, Secretário de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, justificam o presente termo de Dispensa de Licitação mediante as seguintes considerações:

Considerando a Lei Municipal nº831/2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal estabelecer normas de controle e recolhimento de animais em vias e logradouros públicos.

Considerando que a Secretaria de Agricultura e Pesca recebe inúmeras reclamações de munícipes referente a diversos cavalos que encontram-se soltos em vias públicas do município, cobrando uma ação por parte do Órgão Público.

Considerando tratar-se de animais de grande porte, os quais necessitam de lugar apropriado para recolhimento, atendimento veterinário e pessoas aptas e responsáveis pela captura dos mesmos.

Considerando as diversas reclamações nas redes sociais, comprovando com fotos, que os animais perambulam livremente pela cidade, portanto faz-se necessário a locação de um espaço apropriado, para o recolhimento dos cavalos soltos em via pública, já que os mesmos estão causando transtornos e acidentes envolvendo motociclistas e pedestres.

Considerando que acidentes graves já ocorreram por conta dos animais soltos nas vias. Um deles ocorreu em julho de 2012, com um servidor público que permanece em cadeira de rodas até a presente data. O outro aconteceu na Barra do Saí e levou a óbito um motociclista. Além desses, no mês de outubro deste ano, uma criança foi atacada por uma égua.

Considerando que o local construído vem para suprir a necessidade do município e que o este imóvel encontra-se em área rural de fácil acesso localizado as margens da rodovia SC 416, contando com área total de 41,52 ha (41.520,00 m²) registrado sob a matrícula nº 227 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapoá SC, toda área encontra-se cercada com 04 fios de arame. Ainda, para um melhor acolhimento dos animais, disponibiliza um espaço construído de 139,00 m² em madeira com iluminação e piso de cimento, contendo 04 Baías, Área de circulação, brete, carregador coberto e livre para manutenção, carregador coberto e livre, comedouro e bebedouro, sala para medicamentos e manutenção e Área de pastagem.

Considerando que, não há cobrança de taxa de coleta de lixo e a água utilizada é fornecida por nascente. Com relação à luz, por ser tratar de área adjacente ao imóvel locado para o abrigo dos animais de pequeno porte, a fatura está sendo paga em conjunto com a Secretaria de Saúde (locadora do abrigo de animais de pequeno porte).

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel (R\$5.800,00) é compatível com o preço de mercado, conforme 03 (três) avaliações realizadas pelos corretores imobiliários: Tossitaka Nakamura – Creci nº 11.684-SC, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), Leandro Roberto Pinto Ferreira – Creci nº 32.261-SC no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), e Osvaldo Dilo Osaku – Creci 29.270-SC, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Considerando o Parecer Jurídico nº 137/2019 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

- 1. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 – Inciso X da Lei 8.666/93 e na Lei Municipal nº 831 de 20 de dezembro de 2018, que trata especificamente do estabelecimento de normas de controle e recolhimento de animais em vias públicas.
- 2. OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 41.520M² COM CONSTRUÇÃO EM MADEIRA DE 139,00M², PARA SEDIAR AS BAIAS E PIQUETES ONDE SERÃO ACOMODADOS OS CAVALOS APREENDIDOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – SC.
- 3. FINALIDADE:** Sedar o abrigo onde serão acomodados os Cavalos apreendidos pelo Município por estarem soltos em vias públicas, evitando transtornos e acidentes aos munícipes.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS: O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais) que será pago em 12 (doze) parcelas de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais) mensais.

4. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS: Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
o Agricultura	627	009	001	020	608	012	2038	030000	333903615

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 26/11/2019, finalizando-se em 26/11/2020, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração Pública.

7. LOCADOR: OSMAR MEYER RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do CI.RG Nº 883.158SESP/SC, e inscrito no CNPF/MF sob Nº 384.576.529-15, brasileiro, portador do CI.RG Nº 883.158SESP/SC, e inscrito no CNPF/MF sob Nº 384.576.529-15, residente e domiciliado á Rua Paraná, Rua 410, nº 23, Barra do Saí, CEP: 89.249-000, na cidade Itapoá/SC.

Itapoá, 25 de novembro de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA